



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

PACTO DO SILÊNCIO: MEDO E VERGONHA

ELIZABETH DA SILVA ALCOFORADO RONDON
elizabeth.alcoforado@upe.br

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
BRASIL**



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMEN

Buscando comprender el silencio que se constituye como un dispositivo de poder, y tomando como respaldo teórico los estudios de Foucault (1999) sobre poder, procuramos en el transcurso de esta investigación oír las voces silenciosas y silenciadas durante un período considerable de tiempo, constituyéndose lo que llamamos pacto de silencio / secreto, donde identificamos que hay una predominancia de poder en los espacios familiares mediante el abuso sexual recurrente. Contamos con la colaboración directa de los profesionales que actúan en calidad de testimonios indirectos del proceso incestuoso, peritos que a través de escuchas cualificada nos revelaron la triangulación entre abuso, el pacto de silencio / secreto y la ruptura del secreto. Sin embargo, a partir de estas conversaciones pudimos aproximarnos a la vivencia de la violencia sexual, de la génesis / construcción del silencio / secreto impetrado por la práctica abusiva, su reproducción y recurrencia, y el proceso de rompimiento de este secreto. También contamos con la visión de las víctimas, de víctima / discente y víctima / profesional que se presentaron espontáneamente al proceso de investigación.

El secreto se sostiene muchas veces en el binomio miedo y vergüenza que la víctima tiene de encarar su dolor, su situación de aprisionada en el deseo del otro, la sociedad, la familia y el propio abusador. El miedo es un catalizador de la inercia, del enfrentamiento de la realidad. La parálisis generada por la ruptura del ideario de la figura masculina, representada por el padre y el padrastro, el cambio del rol de protector para el de agresor promueve una confusión en la víctima y un desplazamiento de la realidad y fantasía para otro plano que implica en silenciamiento.

El movimiento incestuoso es complejo y envuelve un trinomio entre deseo, traición y poder. El acto incestuoso incluye, sin embargo, la posibilidad de deseo (en la perspectiva del perverso), la no construcción de lo prohibido y la transgresión del y en el contexto familiar. Los roles son diluidos y cambiados.

El silencio no es sólo de la víctima y los mecanismos para su perpetuación se encuentran apoyados en la negación o en la refutación del acto. Hablar de incesto es exponer una vergüenza social. Es desconstruir un mito familiar en su base, pues lo prohibido del incesto no fue capaz de estructurar psíquica e socialmente la familia. El sentimiento o emoción traducida en vergüenza ante el contexto social, hace asociarse al miedo y la perspectiva de mantenerse viva en alguna dimensión y garantizar la recurrencia del abuso sexual, retroalimentando el secreto.

Es necesario romper con ese silencio que no es apenas de las víctimas, sino que se define como un silencio social. Es necesario romper el pacto de silencio creando un NUEVO PACTO: el pacto de la denuncia, del alerta, de la vigilancia, ubicándonos como copartícipes en esta lucha contra la impunidad, fortaleciéndonos y fortaleciendo nuestra infancia y adolescencia.

Palabras claves: Abuso sexual; miedo; vergüenza



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ABSTRACT

The present study investigates the silence, which constitutes a dispositive of power, based on the theoretical studies of Foucault (1999) about power. During the research we listened to the silent and silenced voices during a considerable period of time, constituting what we call a pact of silence/secret, in which we identified a predominance of power in the familiar spaces, through the recurrent sexual abuse. We received a direct collaboration from the professionals that act as indirect witnesses of the incestuous process, experts that, through a qualified listening, revealed to us the triangulation between abuse, the pact of silence/secret and the breach of secrecy. Nevertheless, based on these speeches we could approximate ourselves to the sexual violence experience, the genesis/construction of the silence/secret integrated by the abusive practice, its reproduction and recurrence, and the process of secret rupturing. We also had the vision of the victims who spontaneously presented themselves to the process of research.

The secret is supported many times by the binomial fear and shame that the victim feels when facing her pain, her situation of imprisoned in the desire of the other, the society, the family and the own abuser. The fear catalyzes the inertia, the confrontation of reality. The paralysis posed by breaking the ideology of the masculine figure, represented by the father and the father-in-law, the change in the role of protector to the role of abuser, promotes a confusion in the victim and a displacement of reality and fantasy to another plan that implicates a silencing.

The incestuous movement is complex and evolves a trinomial between desire x betrayal x power. The incestuous act includes, however, the possibility of desire (in the perspective of the perverted), the non-construction of the interdict and the transgression of the and in the familiar context. The roles are diluted and changed.

The silence is not only from the victim, and the mechanisms for its perpetuation are based on the negation or the refutation of the act. Talking about incest is exposing a social shame. It is a deconstruction of a familiar myth in its base, because the interdict of the incest was not able to structure psychically and socially this family. The feeling or the emotion translated in shame, beyond the social context, is associated to the fear and to the perspective of still being alive in some dimension, as well as to guarantee the recurrence of the sexual abuse, by feeding back the secret.

We must break this silence that does not belong only to victims, and that is a social silence. It is necessary to break the pact of silence, by creating a NEW PACT: the pact of report, alert, vigilance. We put ourselves as co-participants in this fight against impunity, by making ourselves and our childhood and adolescence stronger.

Keywords: Sexual abuse. Fear. Shame.



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

INTRODUÇÃO

Compreender a gestão deste silêncio é imperativo para entender a dinâmica do abuso sexual intrafamiliar, assim como perceber como a teia construída na dinâmica do abuso sexual, em sua modalidade incestuosa, promove uma série de conflitos que envolvem seus personagens: vítimas, família, abusador, além de, não muito distante os profissionais que atuam diretamente com esta problemática, sendo, nesta pesquisa, objeto empírico de aproximação da problemática.

Vale destacar que a violência contra jovens menores de quinze anos de idade, no contexto sexual, é violência/crime: “(...) presumida, considerando-se que *a priori* os jovens de menos de quinze anos não têm o discernimento desejado para dar um consentimento livre e sério”(Vupras, 1981, p.12 apud Razon, 2007, p. 17)¹

No campo jurídico, a lei apresenta-se como um elemento de interdito, porém, embora tenhamos legislação que pune o infrator de atuar contra crianças e adolescentes mediante atos sexuais (violência sexual), em alguns casos a falta de constatação (prova cabal) inviabiliza a investigação. “Nos casos de incestos, e principalmente durante os atentados ao pudor, coloca-se com insistência a questão da prova. A justiça apoia suas petições e suas condenações apenas em fatos concretos, isto é realmente demonstráveis”. (Razon, 2007, p. 20). Sendo assim, os casos de incestos cujas provas não sejam demonstráveis dificultam o judiciário para condenar o autor da agressão. A simples fala da vítima não é o suficiente para comprovar a efetivação do abuso sexual, quando este não imprime marcas visíveis, como defloramento, fissuras anais, rupturas vaginais, etc.

Isto foi colocado por uma profissional e demonstra que, por mais que se levante as repercussões emocionais, no campo psíquico da vítima, a falta de prova expõe a vítima a um descrédito e, em muitos casos, provoca recuo dos processos. O desencontro de dados relatados em depoimentos vem dificultar a constatação e a construção de provas. Não basta apenas o relato da vítima para configurar e dar veracidade à violação sexual.

¹ No caso do Brasil a idade para considerar uma violência presumida recai para a faixa etária de até 14 anos de idade, segundo ECA e o Código Penal.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A fala da vítima é a ponte de contato do profissional com a realidade de violência sofrida por ela, porém, não bastam os relatos e a avaliação das consequências psicológicas promovidas pela violência. Os fatos demonstráveis por perícia legal devem também ser indícios da violação.

As estratégias utilizadas pelo abusador para praticar seus atos de violência nem sempre imprimem marcas visíveis comprovadas em perícias técnicas. O encontro dos peritos da saúde e da assistência com a vítima ocorre mediante seu relato, a partir da capacidade que a vítima tem de contar um segredo para um técnico que desconhece, mas que, naquele momento, é a ponte que a tirará da clausura do segredo. É nesse momento de revelação e nesse encontro com um técnico que a vítima escolhe seu confidente, com quem tal segredo poderá ser compartilhado.

Os interditos jurídicos não bastam para a construção do interdito na realidade das vítimas de abuso sexual. No âmbito familiar, faz-se necessário a construção de um interdito simbólico. O tabu do incesto, segundo Freud (1974), configurar-se-ia como este mecanismo. Em Totem e Tabu (1974), Freud aponta para a construção do Tabu do Incesto a partir de dois mecanismos: a eficácia que a punição promove no grupo, pois ela serve para limitar a inveja dos demais membros pela transgressão, no caso o incesto; o segundo decorre do primeiro, pois se o incesto é tomado como tabu é porque o mesmo é fundamentalmente desejado (Razon, 2007). Cohen (2015) aponta para esta relação do interdito do incesto como mecanismo de conter um desejo que também lhe é maior.

No interdito ou tabu do incesto, embora não haja uma unanimidade em sua definição e construção, percebe-se que existe uma associação e relação entre incesto e morte. A construção social internalizada possibilita que o indivíduo saia de sua condição de animal natural e passe a incorporar e se comportar enquanto animal social. A internalização do social compreenderia duas funções: a separadora e criadora do processo de individuação, e a segunda função que cabe ao campo do interdito. “A lei, o interdito do incesto, implica a transmissão de geração em geração e a circulação entre membros de uma mesma família. A lei funda a troca”. (Razon, 2007, p. 25)



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Diante disto, a proposta do referido artigo é compreender a gestão deste silêncio, no sentido de formatação de um segredo que faz parte da dinâmica do processo incestuoso.

1. PACTO DO SILÊNCIO: MEDO E VERGONHA

Durante a entrevista com uma das vítimas, pudemos compreender que, se não existe um interdito simbólico, existe um interdito legal. Quando estes não funcionam, entra em cena o interdito social. Esta percepção foi identificada na explosão de emoção de uma das vítimas quando, ao relatar a violência, identificou as repercussões que sofrerá o abusado no espaço do cárcere.

A descrição da função da lei psíquica apresentada por Razon (2007) demonstra que a inexistência da mesma dá margem para a “perversão ou denegação da lei, ou para a psicose e a forclusão.” (Razon, 2007, p. 26). Manobras então são acionadas pelo abusador no sentido de fazer a sua própria lei, de tornar-se legítimo e legitimar seu ato. “O que o perverso recusa é a submissão à lei. Se o reconhecer, tenta contorna-la, até mesmo captura-la. Com efeito, tal o pai incestuoso se identifica com a lei, se toma pela lei, faz a lei, em resumo, ele é/odeia a lei” (Razon, 2007, p. 26)

O perverso vive numa fala mentirosa a fim de evitar a submissão à lei e de evitar o sofrimento da castração. Essa mentira é incestuosa, ela implica a confusão entre o real e o imaginário. Ela é rejeição da alteridade. Disso é testemunha a problemática incestuosa na qual o abusador assimila e relega sua vítima a um estatuto de objeto. (Razon, 2007, p 27)

Em processo incestogênico, o abusador cria suas próprias leis e regras e se fortalece quando consegue colocar sob elas todos da família: vítima, mãe/esposa, vizinhos. A psicanálise pode nos mostrar como o indivíduo em estágio de transgressão sexual pode atuar e compreender os corpos, tidos como inferiores e de seu domínio.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

As contribuições da teoria psicanalítica pode ser rastreada até duas correntes; uma delas que remete a fixação da menina a mãe e a outra a função paterna. Se propõe a uma dupla legalidade: 1) o corpo dos filhos pertencem aos progenitores e não a cultura, seria direitos privado que concerne aos pais; esta é uma legalidade dos corpos (circuncisão, por exemplo). E 2) uma relação com a cultura, ou seja, intramuros ("tenho meu dinheiro e que me autoriza a dispor do corpo de minha filhas, porém como as vezes tenho uma relação com o mundo externo, devo cuidar-me e separar), o que sugere um perfil paranoide da situação.(Gilberti, 2014, 82)²

De acordo com Razon(2007), o supereu ou superego funcionará, então, como um herdeiro individual dos interditos coletivos. Se o supereu não atua como interdito, chegando o abusador ao ato, essa ação é considerada e associada “a uma patologia social e individual, indo a pulsão saciar-se até na auto agressão. Ora, o perverso, em sua tentativa de dominar o objeto, na realidade está ele mesmo submetido às exigências pulsionais que o atormentam”.(Razon., 2007, p. 28)

O referente estudo não objetiva incursionar pela leitura psicanalítica, mas não podemos desconsiderar a contribuição deste conhecimento para o desenho do processo de silenciamento que vivenciam as vítimas de abuso sexual. Se a palavra/fala é um elemento construtor do sujeito, o calar, nos casos de abuso sexual, é um mecanismo acionado do não-existir, do morrer, ao menos psiquicamente. Assim, “o ato de falar é o limite constitutivo da relação entre os seres [...], limite entre o sujeito e os que o cercam, limite que só existe porque o eu [je] é distinto de um ‘tu’, distinção que só está ela mesma viva pela implícita referência um ‘ele’.(Jarry, 1988, p. 72 apud Razon, 2007, p. 27)

A não interdição pelo pai retoma a morte do sujeito a partir da prisão deste ao desejo do pai/poder/perverso. Na constituição do sujeito, a relação entre o vínculo simbiótico deve dar espaço ao vínculo simbólico; do contrário, o indivíduo não nasce enquanto sujeito individual e social. Neste caso, a função paterna deve ocorrer em concomitância com a função materna.

² En los aportes de la teoría psicoanalítica pueden rastrearse dos corrientes; una de ella que remite a la fijación de la niña seleccionada a la madre y otra a la función paterna. Se plantea una doble legalidad: 1) el cuerpo del hijo le pertenece a los progenitores y no a la cultura, sería derecho privado que concierne a los padres; ésta es una legalidad de los cuerpos(circuncisión, por ejemplo). Y 2) una relación con la cultura, o sea, intramuros (“tengo mi propia ley que me autoriza a disponer del cuerpo de mi hija, pero como al vez tengo una relación con el mundo externo, debo cuidarme de que se sepa”), lo que sugiere el perfil paranoide de la situación . (GIBERTI, 2014, 82)



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A função paterna se entende, portanto, numa dupla acepção: interdito e separação. Mediando o desejo de cada um, o pai injunge ao filho: “Não deitarás com a tua mãe”; e à mãe: “ Não reintegrarás o teu produto”. A literatura psicanalítica costuma deixar de sublinhar que o pai também deve necessariamente proibir-se o desejo incestuoso. Cada um proíbe e se proíbe a posse do outro. (Razon, 2007, p 34)

Se no plano psíquico a interdição do incesto cumpre sua função na estruturação do sujeito como é exaustivamente apresentado pela psicologia, no plano social o mesmo assume uma carga social imprescindível na estruturação das relações de troca e de sociabilidade. Para Lévi-Strauss(2012), o incesto assume uma conotação de regra no plano social, como substituição de um ordenamento que não é feito pela natureza.

O fato da regra, considerada de maneira inteiramente independente de suas modalidades, constitui, com efeito, a própria essência da proibição do incesto. Porque se a natureza abandona a aliança ao acaso, e ao arbitrário. É impossível à cultura não introduzir uma ordem, de qualquer espécie que seja, onde não existe nenhuma. O papel primordial da cultura está em garantir a existência do grupo como grupo, e portanto em substituir, neste domínio como em todos os outros, a organização ao acaso.(Lévi-Strauss, 2012, p. 70)

Neste sentido, a regra social busca interdição do incesto, colocando-o como ação a não ser realizada no plano familiar, que deveria definir os papéis sociais e garantir uma organização no espaço microssociológico, de modo a efetivar práticas não violadoras, garantindo a sobrevivência do grupo e exercendo o peso social sobre o arbitrário.

Considerada como interdição, a proibição do incesto limita-se a afirmar, em um terreno essencial à sobrevivência do grupo, a preeminência do social sobre o natural, do coletivo sobre o individual, da organização sobre o arbitrário. Mas, mesmo nesta altura da análise, a regra aparentemente negativa já engendrou sua inversa, porque toda proibição é ao mesmo tempo, e sob outra relação, uma prescrição. Ora, a proibição do incesto, desde que a consideremos deste ponto de vista, aparece de tal maneira carregada de modalidades positivas que esta superdeterminação levanta imediatamente um problema. (Lévi-Strauss, 2012, p. 83)



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

No entanto, a função da regra do incesto, o proibindo no espaço doméstico, efetivaria a estruturação das relações familiares, no sentido de garantir a exogamia e ampliar as relações sociais de troca.

O segredo se sustenta muitas vezes no binômio medo e vergonha que a vítima sente ao encarar sua dor, sua situação de aprisionada no desejo do outro, a sociedade, a família e o próprio abusador. Os profissionais que atuam no atendimento às vítimas de abuso sexual na Paraíba contam em sua história de atendimento como esse medo de revelar e revelar-se apresenta. Podemos ver alguns argumentos que se apoiam em misto de culpa, medo do agressor e não credibilidade na fala da vítima.

Primeiramente medo. Medo do agressor por algum tipo de ameaça porque a ameaça de prejudicar, de fazer mal geralmente à mãe, quando acontece a figura materna vem muito. Mas essencialmente eu acho que medo, a insegurança, a vergonha, constrangimento. Existem casos e eu já atendi casos do agressor inverter e a vítima se sentir culpada das agressões, daquelas agressões. Então assim por isso envolve a questão da vergonha, constrangimento, o sentimento de culpa, o medo extremo por situações de ameaça ou de algum tipo de questão colocada sobre a segurança da família, de algum membro da família.(Adriana – psicóloga)

O medo é catalisador da inércia, do enfrentamento da realidade. A paralisia posta pela quebra do ideário da figura masculina, seja esta representada pelo pai e padrasto, a mudança de papel de protetor para agressor, promove confusão na vítima e deslocamento da realidade e fantasia para outro plano, que implica silenciamento.

Eu acho que é o medo. O medo sustenta esse silêncio, as ameaças. Mas eu acho que a palavra é o medo. Elas sentem medo, elas são ameaçadas pelos agressores, ela sente medo e sente vergonha de dizer às vezes, geralmente é o padrasto, ela sente vergonha de dizer à mãe. Quando a mãe vem saber já vai saber aqui que a criança estava, que a adolescente estava sofrendo abuso sexual. Ela sente bastante vergonha, não sei, eu acho que por ser assim o cônjuge da mãe, não é? Eu imagino isso.(Janice – Assistente Social)



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Um medo paralisante circunda o cotidiano da vítima, impedindo-a que revele a violação. Não existe uma explicação no nível racional. Sabe-se que as formas de reação vão depender de alguns fatores, como confiança da mãe sobre as ações da filha, a idade, a escolaridade, a maturidade das mesmas. Porém, independente desses fatores, o medo se apresenta em alguns casos como estratégia de permanecer viva. Então, o que se denomina como síndrome de adaptação, pode ser considerada como estratégia de se ver morta apenas no plano psíquico, procurando manter-se no plano físico viva ou vice-versa. “Ora, toda vítima permanece intimamente convencida de que o assassinato dela permanece possível. Podemos nos perguntar se, afinal, o incesto não é visto como um mal menor. Pois, se ele produz uma morte psíquica, o corpo, este, permanece vivo e inteiro” (Razon, 2007, p. 80). Os depoimentos abaixo apontam para esta estratégia de se proteger e se manter viva, confirmando o que Razon(2007) apontou em seus estudos.

Sim, medo, medo e medo faz com que ocorra o silêncio. É só medo. Eu não sei medo de quê! Mas talvez pela imposição, medo da morte por todas são ameaçadas “se você contar eu lhe mato, eu mato você, eu mato a sua mãe, eu mato...” e assim vai. Você bota isso na cabeça de uma menina de 14 anos de idade, de 12 anos, de 13 termina nisso. Faz o silêncio acontecer. (...)Poder não. Preservar a sua vida. (Dr. Wilson – médico)

Nesse mundo de silenciamento, as vítimas buscam resolver-se, criando um mundo paralelo ao mundo real, e o silêncio serve como dispositivo de proteção, visto que a vítima não será mais exposta. O incesto e seu segredo são vividos como um sacrifício pela vítima. Esta construção de um mundo paralelo por parte da vítima e do abusado é bem descrita por Simmel (2011), quando aborda a categoria segredo em seus escritos. A forma de comportamento criada pelo abusador, diante do social, configura-se como estratégia de colocá-lo acima de qualquer suspeita. Por isso o estranhamento por parte dos profissionais que atendem vítimas violadas por parentes. O mundo paralelo criado pelo abusado também é vivido pela vítima, quando esta busca ao seu modo enfrentar tal situação ou aderir ao desejo do outro, como estratégia de finalizar o mais rápido possível a violação.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Assim, as crianças elas demonstram muito a questão da insegurança, desprotegida. Nesse período que ela ficou só é mais como se ela vivesse naquele mundo dela – sabe? Procurando realmente a solução daquele problema. Mas aí do jeito dela, do jeitinho criança de ser. (Helena – psicóloga)

Não se fala do corpo violado. Na realidade, não se fala do corpo da mulher e quando este é violado uma mudez se estabelece, ora naturalizando o fato, ora não resignificando que tal ato está impregnado pela assimetria de gênero. Em um depoimento do perito esta leitura é bem expressiva.

É exato. Quando as crianças conseguem botar pra fora é quando a gente consegue receber a denúncia, porque às vezes a criança não tem essa noção e quando tem é já como adulto, o adolescente aí já fala: Mãe, Fulano quando eu era pequena tocava em mim, eu não gostava mas não sabia falar, não entendia. E isso é complicado até pra criança falar, até adulto pra falar é ruim! É uma coisa angustiante, é constrangedora, talvez se o mundo não fosse tão machista talvez isso não fosse tão difícil verbalizar a questão de... Porque o homem ele é mais, não pelo fato do órgão genital dele ser pra fora, mas pelo fato de ninguém se incomodar com o que está falando, verbalizando sobre o homem. Infelizmente tem essa questão também. (Carmen – Psicóloga)

O movimento incestuoso é complexo e envolve um trinômio entre desejo x traição x poder. O ato incestuoso inclui, contudo, a possibilidade de desejo (na perspectiva do perverso), a não construção do interdito e a transgressão do e no contexto familiar. Os papéis são diluídos e trocados. A criança e adolescente vítima de abuso sexual incestuoso assume o papel sexual da mãe. O pai não consegue construir o interdito do incesto necessário para a manutenção do seu papel de pai e protetor. Por outro lado, a mãe muitas vezes fica de fora de processo. No caso da vítima, as implicações que tal violação acarreta promovem uma ruptura de sua autonomia no campo social, afetivo e sexual. Agora ela é detentora de um segredo que vivencia movimentos dicotômicos entre relação familiar, guarda e construção de um segredo dentro do espaço familiar.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O silêncio não é só da vítima, pois apresenta-se como um silêncio social. Os mecanismos para sua perpetuação encontram-se fincados na negação ou na refutação do ato. A palavra incesto, pela sua carga semântica, não circula com facilidade nos meios sociais. Segundo Giberti(2014), esta quando apontada nos meios de comunicação ou jurídico, implica a transgressão e está sempre atrelada à necessidade de punição ao ato.

A linguagem fornece dimensão significativa permite que os seres humanos se signifiquem a se mesmo como parte de seu ambiente, sua época, sua cultura, sua vida psíquica; daí a ausência de linguagem que nomeie o incesto seja colocado em evidência uma zona ambígua que o mascaramento torna mucilaginosa e turba e impedem transparecer a curiosidade, a tentação e desejo que alienam os seres humanos. Esses desejos, habitualmente restrito as fantasias inconscientes ou cercado por vozes intimidadoras da cultural, se dirigem na intimidade da vida psíquica, porém dificilmente se encontra o caminho para menciona-lo socialmente.(Giberti, 2014, p. 79)³

Falar de incesto é expor uma vergonha social. É admitir que a família não é perfeita. É desconstruir um mito familiar em sua base, pois o interdito do incesto não foi capaz de estruturar psiquicamente e socialmente esta família. O sentimento ou emoção traduzida em vergonha, diante do contexto social, faz associar-se ao medo e à perspectiva de se manter viva em alguma dimensão, além de garantir a recorrência do abuso sexual, retroalimentado o segredo.

A leitura acerca do incesto respalda-se em arcabouços que perpassam o campo da cultura, da psicologia e do jurídico. Estamos falando de um fenômeno que sua não existência sustenta-se em dois campos básicos de interdito: o legal (social) e o psíquico (individual/familiar). No entanto, como analisou Freud(1974), o interdito ao desejo implica a sua existência. A passagem do desejo ao ato e o aprisionamento da vítima e sua objeção ao desejo do pai implicam a quebra de barreiras no campo real e fantasmagórico.

³ La dimensión significante del lenguaje permite que los seres humanos se signifiquen a sí mismos como parte de su entorno, de su época, de su cultura, de su vida psíquica; de allí que la ausencia de lenguaje que nomeie lo que el incesto sea pone al descubierto una zona ambigua que el enmascaramiento torna mucilaginosa y turbia porque impide transparentar la curiosidad, la tentación y los deseos que alientan en los seres humanos. Esos deseos, habitualmente, constreñidos a las fantasías inconscientes o cercados por las voces intimidatorias de la cultura, se digieren en la intimidad de la vida psíquica, pero difícilmente se encuentra el camino para mencionarlos socialmente. (GIBERTI, 2014, P 79)



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A fala de Soraia demonstra essa dificuldade de compreender o pai no papel de agressor. Quando questionamos se havia ocorrido abuso por parte do pai contra as outras irmãs, a mesma falou que não, que foi só com ela. Quando questionada por que ela foi escolhida, sua resposta não encontra justificativa.

Eu não sei. Não consigo nem imaginar. Já é difícil imaginar um pai ter desejo pela própria filha, não é? Eu não consigo imaginar por que foi isso comigo. É tanto que hoje elas sabem, toda família sabe do que ocorreu. E uma parte das irmãs dele também sabe, que eu me abri com uma das irmãs dele... Eu não sei por que, porque foi que só comigo. Não sei te dizer (Soraia, 28 anos – Vítima discente)
(...)

Era. E... eu não tinha nem reação na hora, eu ficava dura, do jeito que eu tava lá eu ficava, me fazia que tava dormindo, só que eu não tava dormindo, e só queria que aquilo ali acabasse logo e que ele fosse embora. A sensação era essa. Também não sei por que eu não gritava ou não pedia ajuda de alguém. Isso aí eu não sei porque eu não fazia. (Soraia, 28 anos – vítima/discente)

O fato de conhecer o agressor e saber que o mesmo já praticou uma transgressão desta magnitude impede e amedronta a vítima, fazendo-a recuar de qualquer reação. Neste sentido, o silêncio estabelecido pela vítima sobre a agressão sofrida aparece, também, como estratégia de preservação de sua vida física.

Porque ela deve conhecer muito bem o agressor dela e sabe do que ele é capaz. Se ela não denuncia é porque ela tem medo de acontecer algo mais grave e ela ficando em silêncio ela preserva a vida dela. (Wilson – médico)

Nos casos de abuso sexual, pelo fato de acontecer no âmbito familiar e ser um aspecto dentro de uma dimensão de violação, isto favorece para a manutenção do segredo, e aquilo que é proibido não deve ser revelado, como apresentou Simmel(2011). Porém, não dá para compreender este segredo como algo que não esteja ao alcance dos demais parentes. Os comportamentos são modificados, os olhares, as falas, e a estratégia para manter algo que, embora universal, democrático, recorrente, deve ser não revelado aponta para dimensão do que Boltanski(2012) denominou de segredo de polichinelo. Ou seja, é sabido, mas é negado. As condições montadas para colocá-lo como invisível e indizível são as mais diferentes possíveis. O grau de desaprovação dada

pela regra social e jurídica faz com que, mesmo no âmbito microsociológico, como é a casa, tal ato seja secretado a invisibilizado para o social.

CONCLUSÃO:

A estrutura de poder construída socialmente sobre a figura paterna revela, mesmo em situação de abuso, o reverso, ou seja, a vítima se culpabiliza, demonstrando a dificuldade em dissociar o pai perverso do pai referência. Percebemos, com isso, que a gênese do pacto do silêncio se consubstancia na ideia da manutenção da família como núcleo estruturador dos indivíduos. Sendo assim, revelar seria apresentar uma quebra do imaginário social do conceito de família. Por outro lado, o pacto de silêncio se estabelece como um dispositivo de poder e será retroalimentado na família como estratégia de manter o ciclo abusivo familiar, representando nitidamente um poder de gênero, visto que a incidência da violência sexual/abuso sexual encontra como locus privilegiado os corpos femininos. Por outro lado, estabelece a construção de um segredo familiar que se estrutura na relação vítima e abusador, na eterna tensão entre a manutenção do segredo e a possibilidade de sua revelação.

Para as vítimas, o seu corpo passa então a ser lido como objeto natural do desejo do outro, cabendo aceitar sua condição, não contrariando a ordem de poder estabelecida. Isto uma vez que, por trás de toda lógica de dominação, ainda se ancora a simbologia do pai referência, ou, dito de outra forma, a construção dicotômica do amor/ódio pelo ícone de representação natural de referência que é a figura “paterna”.

A vergonha associada à culpa é expressiva na fala de uma das vítimas entrevistadas. Em alguns casos, a própria mãe condena a filha pelo ato sofrido. Essa agressão física deferida pela mãe da Vítima “U” demonstra a dificuldade em tematizar tal situação. Assim, a negação e a tentativa de anular tal realidade são utilizadas muitas vezes contra a vítima e não contra o agressor. “Aliás, é por ser provavelmente deixada à sombra que essa prática pode se manter em uma posição ambígua, sem que a tensão entre o aceitável e o proibido seja forte demais. Enquanto possibilidade, evita-se falar



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

dele. Já sua prática é, no mais das vezes, dissimulada, mas de maneira que oscila entre a clandestinidade propriamente dita(...)" (Boltanski, 2012. p. 220)⁴

Scheff (2016) aponta a vergonha como uma emoção própria do self e da sociedade, em que os indivíduos, a partir da quebra de um modelo a ser apresentado de comportamento, dito socialmente aceito, utilizam de estratégia para camuflar a transgressão. "A vergonha é indicada em diferentes níveis de intensidade e de duração pelo uso dos termos embaraço ou constrangimento (fraca e passageira), vergonha, mas forte e mais durável, e humilhação, (poderosa e delonga duração)" (Koury, Barbosa, 2016, p.86)

Na relação familiar, os papéis são socialmente definidos. O ideário de cuidado, proteção e amor fazem parte da constituição, no campo ideal, de comportamento que os pais devem ter com seus filhos. O afastamento desses comportamentos, ditos socialmente aceitáveis, gera um mal-estar social, levando a justiça a ser acionada.

A mudança do tipo de afeto perpetrado pelo pai à filha/vítima promove o que Giberti(2014) denominou de curto-circuito emocional, pois há compreensão do tipo de afeto apreendido no seu universo cultural familiar, diante de novas manifestações de uma nova matriz de afeto, que passa a ser internalizada, agora saindo do campo do amor para o da transgressão. Embora ocorra estranheza, o fato de essa nova matriz de afeto ser apresentada pelo pai divide a vítima, pois, em primeiro momento não é possível dissociar o pai referência do pai violador. Este conflito entre o pai referência e o pai violador pode desencadear na criança a criação do pacto de silêncio/segreto, dado o choque e conflito de emoções que vivencia e se submete.

Por fim, podemos inferir que o poder paterno subsidiado pela lógica patriarcal é reforçado no silenciamento e aprisionamento da vítima para incorporar um sentimento de cúmplice e protagonista de uma cena proibida.

⁴ BOLTANSKI refere-se a posição ambígua e sombria com a qual o aborto é tratado, mas tal situação ambígua também se encontra nos casos de abuso sexual intrafamiliar.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

REFERENCIAS

- Boltansky, L. (2012). As dimensões antropológicas do aborto. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 7, Brasília, janeiro-abril, pp 205-245.
- Cohen, C., Gobbetti, G. J. *O Incesto: O abuso sexual intrafamiliar*. Recuperado de 26/01/2015 de <<http://www.dpca.cjb.net>>.
- Freud, S.(1974) *Totem e Tabu - alguns pontos de concordância entre a vida mental dos selvagens e dos neuróticos*. Rio de Janeiro: Imago ed.
- Giberti, E. *Incesto paterno filial: uma visão desde el género*. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Centro de Publicaciones Educativas y Material Didático, 2014.
- Boltansky, L. As dimensões antropológicas do aborto. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 7, Brasília, janeiro-abril de 2012, pp 205-245.
- Jarry, A. et al. *Sujet et la loi, Colloque des 13-14 juin 1987, à la Sorbone, Toulouse*, éd. Erès, 1988.
- Apud Razon, L.(2007). *Enigma do incesto: da fantasia à realidade*. Trad. Procópio Abreu, Revisão Sandra Regina Felgueiras. Rio de Janeiro: Cia de Freud, 2007
- Koury, M. G. P., Barbosa, R. B.(2016). *A vergonha no Self e na Sociedade – a sociologia e a antropologia das emoções de Thomas Sheff*. Recife: Bagaço.
- Lévi-Strauss, C. (2012). *As estruturas elementares do parentesco*. 7ª ed Petrópolis:Vozes.
- Maldonado, S. C. (2011). *George Simmel: sentidos, segredos*. Cutitiba: Honoris Causa.
- Razon, L.(2007). *Enigma do incesto: da fantasia à realidade*. Trad. Procópio Abreu, Revisão Sandra Regina Felgueiras. Rio de Janeiro: Cia de Freud.
- Simmel, G. *A sociologia do segredo e das sociedades secretas*. Tradução Simone Maldonado. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, Volume 43, Número 1, p 219-242, Abril de 2009.
- _____. O segredo. Recuperado em 10/08/2016 de <[http://docs10.minhateca.com.br/269699102,BR,0,0,O-Segredo-\(Georg-Simme\).pdf](http://docs10.minhateca.com.br/269699102,BR,0,0,O-Segredo-(Georg-Simme).pdf)>.
- Vupra, J. L. *Réponse médico-judiciaire à 256 plaintes d'attentats sexuels*, Thèse de médecine, Lyon I, 1981. Apud Razon, L. (2007). *Enigma do incesto: da fantasia à realidade*. Trad. Procópio Abreu, Revisão Sandra Regina Felgueiras. Rio de Janeiro: Cia de Freud.